



## - EDITAL DE CHAMADA PUBLICA -

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023**

**CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2023**

<b>DADOS GERAIS</b>	
<p><b>Objeto:</b> Chamamento público para obtenção de inscrições de profissionais graduados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas dos procedimentos licitatórios tramitados na forma da Lei 12.232/2010, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Moreno -PE.</p>	
<p><b>Data limite de Recebimento das documentações:</b> 06/11/2023 às 13h00 (quatorze horas) - horário de Brasília - DF.</p>	
<p><b>Coordenação do processo:</b> Bruno Ramos de Castro Caldas</p>	
<p><b>Fone:</b> (81) 3535-2649</p>	<p><b>E-mail:</b> <a href="mailto:cpl@moreno.pe.leg.br">cpl@moreno.pe.leg.br</a></p>
<p><b>Endereço:</b> Av. Dr. Sofrônio Portela, 3665, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, Moreno – PE.</p>	
<p><b>Referência de tempo:</b> Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.</p>	

MORENO, 20 de outubro de 2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

[www.moreno.pe.leg.br](http://www.moreno.pe.leg.br)

## EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Câmara Municipal do Moreno, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.057.606/0001-75, com sede à Av. Dr. Sofrônio Portela, 3665 – Moreno – PE, em razão da instauração de procedimento de licitação na modalidade "Tomada de Preços", do tipo "Melhor Técnica", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 001/2023, faz saber que estão abertas as inscrições para profissionais graduados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer pessoalmente à sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ou enviar os documentos exigidos neste Edital, para o endereço, conforme estabelecido no item 2.1 deste Edital.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

### 1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. Os profissionais sorteados irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária. Os referidos planos serão apresentados por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação promovida pela Câmara Municipal do Moreno - PE, na modalidade "Tomada de Preços", tipo "Melhor Técnica", para a contratação de serviços de propaganda e publicidade.

1.2. Conforme disposto no artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 03 (três) membros que deverão ser graduados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal do Moreno - PE.

1.3. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados.

### 2. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

2.1. Para efetivar a inscrição visando integrar à subcomissão técnica, o profissional - graduado em comunicação, publicidade ou marketing - deverá comparecer, pessoalmente, à Comissão Permanente de Licitações, até às **13:00 horas do dia 06 de novembro de 2023**, munidos dos documentos originais e cópia exigidos no item 2.1.1 deste Edital, ou enviar as cópias dos documentos exigidos, autenticadas em cartório, com exceção do documento constante no item 2.1.1.1, para o endereço abaixo citado:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO**

*Casa Henrique Barbosa da Paz Portela*

[www.moreno.pe.leg.br](http://www.moreno.pe.leg.br)

**Endereço: Av. Dr. Sofrônio Portela, 3665 – Moreno – PE, CEP 54.800-000.**

### **2.1.1. Documentos exigidos para inscrição:**

2.1.1.1 - Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal do Moreno (ANEXO I);

2.1.1.2 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação de experiência em uma dessas áreas, devidamente comprovada;

2.1.1.3 - Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

2.1.1.4 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

2.2. Com exceção do documento constante no item 2.1.1.1, acima discriminado, o qual deverá ser apresentado em formato original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópias, autenticada em cartório, podendo estas serem acompanhadas dos originais para autenticação pela Comissão de Permanente de Licitações - CPL.

2.2.1 -Em se tratando de autenticação pela CPL, a autenticação deverá ser realizada até a data e horário designado no item 2.1 deste edital.

2.3. Não será aceita inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópia simples.

2.4. O protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital, será realizado no Setor de licitação da Câmara Municipal do Moreno no endereço Av. Dr. Sofrônio Portela, 3665 – Moreno – PE, CEP 54.800-000.

### **3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

3.1. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>.

3.2. A subcomissão técnica a ser constituída pela Câmara Municipal do Moreno será composta por 03 (três) membros e dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>.

3.3. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.3.1 Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

3.3.1.1 - Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

*Casa Henrique Barbosa da Paz Portela*

[www.moreno.pe.leg.br](http://www.moreno.pe.leg.br)

subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.3.1.2 - A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

3.3.1.3 - A impugnação poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correio ou ser protocolizada na sede da Comissão Permanente de Licitações e devidamente endereçada à esta.

3.4. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.

3.5. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, a qual será composta por no mínimo um membro que não mantenha nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal do Moreno - PE, nos termos previstos no artigo 10, § 1º, da Lei 12.232/2010.

3.6. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

4.2. - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, as Leis Federais nº s. 4.680/1965 e 8.666/1993.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Moreno - PE.

#### **5. - DOS ANEXOS**

**ANEXO I** FICHA DE INSCRIÇÃO;

Moreno, 20 de outubro de 2023.

---

Bruno Ramos de Castro Caldas  
Presidente da CPL



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

[www.moreno.pe.leg.br](http://www.moreno.pe.leg.br)

### ANEXO I - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Solicito minha inscrição com o objetivo de participar do sorteio para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação na modalidade "Tomada de Preços", do tipo "Melhor Técnica", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que:

( ) Mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal do Moreno - PE.

( ) Não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal do Moreno - PE.

(cidade/estado), (dia) de (mês) de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
Carimbo da empresa

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual com a Câmara Municipal do Moreno, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.